DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 24 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0447

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2011

"Convoca Professor que especifica e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:

***Art. 1º* Convoca o Professor abaixo relacionado para ministrar aula conforme período especificado na tabela abaixo.**

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação
01	Isaías Sanches Martins	20 h/a	I	01/10/11 a 19/12/11

***Art. 2º* Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:84BEB8E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 269, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Arlei da Silva do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 30 de setembro de 2011.

Anastácio-MS, 27 de setembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:771CCC67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 279, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **Vanderlei Braga Paim** do cargo efetivo de técnico de contabilidade, Símbolo ANM, Padrão III e Matrícula nº 200056, com validade a contar de 25 de outubro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de outubro 2010.

Anastácio-MS, 06 de outubro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:66B57A94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 276, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Reginaldo Piffer Gonçalves do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento a Indústria, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de outubro de 2011.

Anastácio-MS, 05 de outubro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:93439E02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 280, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de técnico em contabilidade, a partir de 06 de outubro de 2011, em decorrência da exoneração de **Vanderley Braga Paim,** formalizada atraves do Decreto n° 279, de 06 de outubro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de outubro de 2010.

Anastácio-MS, 06 de outubro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1E1C3390

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 277, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **Nalygia de Oliveira Vigue** do cargo efetivo de auxiliar materno infantil, Símbolo ANE, Padrão II e Matrícula nº 200837, com validade a contar de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de outubro de 2010.

Anastácio-MS, 06 de outubro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:524405BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 275 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a convocação de professores para o 2º semestre do ano letivo de 2011, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO – prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº. 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Viviane Cardoso dos Santos	Professora da Educação Infantil- Maternal	01/09/2011 a 23/12/2011	EM Josefa Maria da Conceição-Doza Zefa	R$ 652,85	24 h/a

ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 5º ANO- RURAL					
Bárbara Pamella de Souza Silva Fernandes	Professora do Ensino Fundamental- 3º ano	15/09/2011 a 21/12/2011	EPMR" "Novo Progresso"	R$ 581,02	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Anastácio-MS, 03 de outubro de 2011

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C1FDC23B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 278, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo auxiliar materno infantil, a partir de 06 de outubro de 2011, em decorrência da exoneração de **Nalygia de Oliveira Vigue**, formalizada através do Decreto nº 277, de 06 de outubro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de outubro de 2010.

Anastácio-MS, 06 de outubro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:45C7B147

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 271, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de professora a contar de 03 de outubro de 2011, em decorrência da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida à servidora **Tereza Vieira Machado**, pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, por meio do Benefício nº 1556051295.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 03 de outubro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F5A2C300

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 828, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Anastácio o dia 12 de março como o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Bullying.

Art. 2º O Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Bullying tem como objetivo promover, no âmbito escolar e na sociedade em geral, o debate sobre o problema do bullying nas escolas, contribuindo para um processo de informação, reflexão e desenvolvimento de ações envolvendo a comunidade, pais, professores e outros profissionais que atuam nas áreas da educação e da proteção à criança e ao adolescente, visando o diagnóstico e a prevenção desse problema no meio escolar e familiar, bem como prevenir, difundir e ampliar as campanhas preventivas no Município de Anastácio.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Tutelar, estimulará a participação dos órgãos públicos municipais e das instituições de ensino, públicas ou privadas, no intuito de prevenir e combater o bullying escolar no Município de Anastácio.

Art. 4º Entende-se por bullying a prática de atos de violência física ou psicológica, de modo intencional e repetitivo, exercida por indivíduo ou grupos de indivíduos contra uma ou mais pessoas com o objetivo de intimidar, agredir, causar dor, angústia ou humilhação à vítima.

Parágrafo único. São exemplos de bullying: ameaças e agressões físicas, como bater e socar, submissão do outro, pela força, à condição humilhante, destruição proposital de bens alheios, insultos ou atribuição de apelidos vergonhosos ou humilhantes, comentários racistas ou intolerantes quanto às diferenças econômico-sociais, físicas, culturais, morais e religiosas.

Art. 5° No dia 12 de março de cada ano, o Município deverá realizar reuniões, palestras, campanhas educativas e apresentações de vídeo e outras medidas de conscientização no sentido de fomentar a prevenção ao bullying escolar.

Art. 6° A escolha dos locais destinados à realização destes eventos ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Tutelar.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 05 de outubro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BBBB2340

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 86/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

"Nomeia os funcionários aprovados em concurso público para o provimento de cargos do quadro efetivo da administração municipal".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os respectivos cargos, os candidatos aprovados em concurso público, relacionados no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os nomeados deverão se apresentar para tomar posse no próximo dia 26 de outubro, na Prefeitura Municipal de Batayporã, sito a Rua Luiz Antonio da Silva, 1249, às 10:00 hs, iniciando suas atividades no dia 27/10/2011.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ ROCHA
Secretário

ANEXO I DO DECRETO
Nº 086/2011

ENSINO MÉDIO

CARGO	ESF	Candidato	Classificação
Agente Comunitário Saúde	Anorinda Marelina	Amanda Henrique Pereira	1º
	São Luiz	Jéssica de Figueiredo Santos	1º

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:BEC74AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA

REF.: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE Nº. 67/2009 DE 28/10/2009
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS
CONTRATADO: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ nº 05.423.963/0001-11, com sede à Sia/Sul – ASP – Lote D – Bloco B (térreo), Cep: 71.215-000, Brasília-DF

OBJETO: Contratação de empresa de telefonia móvel, com torre repetidora e/ou de transmissão no Município de Batayporã-MS, objetivando a aquisição de serviço de telefonia celular em pacote 8.000 (oito mil) minutos, com a cessão em regime de comodato de aparelhos e acessórios de telefonia móvel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 047/2009, conforme especificações descritas no anexo I, da Tomada de Preços nº II/009/2009, bem como na integra a proposta da LICITANTE VENCEDORA, que fazem parte integrante do Contrato.
JUSTIFICATIVA: Tal prorrogação deve-se ao fato da necessidade da prestação dos serviços descritos no contrato, e especialmente, no fato do que a contratada manifestou o cumprimento dos dispositivos contratuais por mais um período pelo mesmo valor ajustado, o que gera uma garantia de manutenção dos custos.
VALOR: R$ 57.818,40 (cinquenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos).
PRAZO: Por igual período.
Batayporã, MS, 14 de outubro de 2011.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:233B61A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 083/2011 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

"Reenquadra Servidor Público Municipal, no Quadro Permanente de Servidores Efetivos do município de Batayporã-MS, em conformidade com a Lei nº 929/2011, de 05 de outubro de 2011, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 929/2011, de 05 de outubro de 2011;
DECRETA:
Art. 1º Fica reenquadrada no cargo de ASSISTENTE DE ADIMINISTRAÇÃO II, de acordo com as qualificações constantes da TABELA 4 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO, do Anexo I, da Lei nº 729/2007, de 02/05/2007 e demais alterações posteriores, a Servidora Público Municipal MARILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matricula nº 136, portadora da Cédula de Identidade RG nº 181740/SSP/MS e CPF nº 237.757.001-10, aprovada no Concurso Público realizado em 09/08/1998, conforme Edital nº 001/98, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 001/1999, de 14/01/1999, no cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, atendendo ao que dispõe a Lei nº 929/2011, de 05 de outubro de 2011.
Art. 2º A Diretoria do Departamento Pessoal procederá os registros inerentes ao reenquadramento constante do presente Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos sete dias do mês de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A516F61D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 085/2011 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o art. 252 da Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2001, que consagra o dia 28 de outubro ao Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;
CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 2 de novembro do corrente ano é consagrado às celebrações do Dia de Finados;
CONSIDERANDO que o dia 1º de novembro do corrente ano, terça-feira, ficará incrustado entre a comemoração do dia do servidor e o feriado;
DECRETA:
Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas do Município de Batayporã-MS o expediente dos dias 31 de outubro de 2011, segunda-feira, em comemoração ao dia do servidor público estadual, e 1º de novembro de 2011, terça-feira.
Art. 2º - Os servidores com jornada de trabalho programada por quaisquer instrumentos e os serviços essenciais terão horário normal de trabalho, nos dias citados no artigo anterior.
Parágrafo Único- Os Secretários Municipais compreendidos com tarefas inerentes ao presente artigo expedirão Ordem de Execução de Serviços, com antecedência, para não sofrerem descontinuidade no atendimento à população.
Art. 3º - Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2011; em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público municipal para a data de 31 de outubro de 2011.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:083E889E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 931/2011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a desafetação de imóvel, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica desafetada da finalidade a que se destinava a área de 12,06 há (doze virgula seis hectares) ou seja 4,98 (quatro virgula noventa e oito) alqueires, parte do Lote nº 15 da Gleba Cayuás, localizado no município de Batayporã-MS, constante da Matricula nº 17441, do SRI de Nova Andradina-MS, de propriedade da municipalidade, de conformidade com a Lei nº 438/99 de 28 de junho de 1999.
Parágrafo Único. A área desafetada constante do "caput" deste artigo tem as seguintes distâncias e confrontações:
Área de 12,06ha
NORTE: Estrada Municipal;
SUL: Bernardo Alves Rangel;
LESTE: Estrada Municipal;

OESTE: Eroni Bezerra de Albuquerque, Sebastião André Meira e Alfredo Elias Araujo;
Perímetro: Partindo do marco GP-1, cravado junto à Estrada Municipal e terras de Alfredo Elias Araujo; deste marco segue confrontando com Estrada Municipal, através de dois segmentos de retas, com seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: GP-1 à GP-2, 112°22'47" e 309,42 metros; GP-2 à GP-3, 175°23'58" e 373,22 metros; do marco GP-3, deflete-se à direita e segue confrontando com terras de Bernardo Alves Rangel, com azimute verdadeiro de 265°14'11" e distância de 268,32 metros, encontra-se o marco GP-4; deste marco deflete-se à direita e segue por uma linha que cruz o prolongamento da Rua Ceará, confrontando-a com terras de Eroni Bezerra de Albuquerque, Sebastião André Meira e Alfredo Elias Araujo, com azimute verdadeiro de 354°34'20 e distância de 513,42 metros, chega-se ao marco inicial GP-1, assim fechando o perímetro.
Art. 2º. O imóvel constante do artigo anterior para a ser destinado para "bem dominicial e/ou dominial".
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6F638D60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 120/2011

PARTES – Município de Batayporã/MS e MILENE BASSO COELHO, brasileira, casada, musicoterapeuta, portadora do CPF nº. 301.626.268-19, Cédula de Identidade RG nº. 34.937.083-7/SSP/SP.
OBJETO - A prestação de serviços de musicoterapeuta, visando o atendimento aos projetos destinados aos adolescentes, deficientes e idosos, público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/II-MSE.
RECURSO- O constante do orçamento em vigor, sob a Dotação Orçamentária: 0792081220812057/3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física.
VALOR - O valor total da prestação de serviços é de R$ 1036,80 (um mil trinta e seis reais e oitenta centavos), quitado em parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) e as demais parcelas no valor de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), pagos no mês subseqüente ao da prestação de serviços.
VIGÊNCIA - O prazo de execução da prestação de serviços tem início em 18 de outubro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA – 18 de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FBFBD4BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 084/2011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre integração na zona urbana do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constante da Lei Complementar nº 001/91, de 11 de dezembro de 1991; e
CONSIDERANDO o disposto no §2º e 3º do artigo 122 do Código tributário Municipal – CTM, e
CONSIDERANDO que o Município tem obrigação de determinar áreas destinadas a Habitação, Industria e Comércio, e
CONSIDERANDO ainda que o imóvel com área de 6,8729ha (seis virgula oito mil setecentos e vinte e nove hectares), localizado na Gleba Cayuas, parte integrante da Fazenda Samambaia, na Cidade e Comarca de Batayporã-MS, constante da Matricula nº 2282, do Livro nº 02, Registro Geral, do SRI de Batayporã-MS;
DECRETA:
Art. 1º - Fica integrada na zona urbana do município de Batayporã-MS, o imóvel com área de 6,8729ha (seis virgula oito mil setecentos e vinte e nove hectares), localizado na Gleba Cayuas, parte integrante da Fazenda Samambaia, na Cidade e Comarca de Batayporã-MS, constante da Matricula nº 2282, do Livro nº 02, Registro Geral, do SRI de Batayporã-MS, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 11 de dezembro de 1991.
Parágrafo Único- O imóvel constante deste artigo está em nome de José Roberto Battistetti, portador do CPF nº 002.016.728-80, com cadastro no INCRA sob o nº 913.049.005.410-7.
Art. 2º - A presente área territorial passará a contribuir com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de conformidade com o Código Tributário Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E131D659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/031/2011

Fica dispensado do processo de licitação; a prestação de serviços de musicoterapeuta, visando o atendimento aos projetos destinados aos adolescentes, deficientes e idosos, público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/II-MSE, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e MILENE BASSO COELHO, portadora do CPF nº. 301.626.268-19.
Batayporã-MS, 18 de outubro de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/031/2011
Processo nº. VI/031/2011 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços de musicoterapeuta, visando o atendimento aos projetos destinados aos adolescentes, deficientes e idosos, público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/II-MSE, através do Município de Batayporã-MS, em favor de MILENE BASSO COELHO, portadora do CPF nº. 301.626.268-19; no valor de R$ 1036,80 (um mil trinta e seis reais e oitenta centavos).

Batayporã-MS, 18 de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D463FA13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 932/2011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominado de "Professor José André dos Santos", a "Rua G", localizada na Vila Cantidiano Duarte, em frente à Escola Municipal Anízio Teixeira, neste município de Batayporã.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9D3CEA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2011, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 24/2011, de 20 de outubro de 2011.
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art 1º- Em reunião extraordinária do conselho realizada em 20 de outubro de 2011, às 9h00 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, foi eleita a nova diretoria do CMAS, que fica assim composta:
Presidente: José Cruz
Vice Presidente: Aparecida Dezanetti de Souza

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Batayporã-MS, 20 de outubro de 2011.

MARIA NEUZA FEDOZZI SANCHES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:D097E298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 005/2011 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.242/1991
Lei Municipal nº 719/2006
EDITAL Nº 005/2011 de 20 de outubro de 2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares Suplentes, criada através da Resolução10/2011, datada de 29 de agosto de 2011, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.242/91; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 719/2006, de 13 de Dezembro de 2006, torna público o resultado da Prova Seletiva para a escolha de membros suplentes do Conselho Tutelar, realizada em 19 de outubro de 2011, nas dependências da E. M Anízio Teixeira da Silva;

CANDIDATAS APTAS:

NOME	PONTOS
IZABEL NEVES DOS SANTOS	16
VANESSA DOS SANTOS KRUKI	16

CANDIDATAS INAPTAS:

NOME	PONTOS
ADRIANA ALVES PEAGENTILE	11
SILVIA REIS DA ROCHA	09
LUCILENI ROBERTA VEGA MARINHO	08

BATAYPORÃ-MS, 20 de outubro de 2011.

CÉLIA DE FÁTIMA FARIAS AMARAL PINHEIRO
Presidente do CMDCA

MARIA DE LOURDES PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:ED822C77

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, través de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 015/2011.
Objeto: Aquisição de Camisetas, para atender os serviços de orientações e apoio especializado e continuado de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados, mas sem rompimento de vínculos através do Centro de Referencia Especializado da Assistência Social - CREAS, com recursos do Convenio Piso Fixo MD/CP/II-MSE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 0228/2011
ADJUDICO A EMPRESA: SIMONE WOLFF ME – CNPJ Nº 06.278.549/0001-29, para fornecer os itens: 01, 02, 03, no valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Batayporã-MS, 21 de outubro de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando a licitante convocada a assinar o contrato.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:598A599E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 36/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Meyer, Sá & Cia Ltda – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5 do Contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 36/2010.**
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 11.578,06 (onze mil quinhentos e setenta e oito reais e seis centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 297.832,23 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos),** perfazendo um aumento de **4,04%** ao valor contratado e suprimido, dentro do limite legal.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 05 de outubro de 2011.

Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Contratante.

MEYER, SÁ & CIA LTDA
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E1ACB321

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km (zero quilometro) para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Renault do Brasil S/A.
Valor: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Data: 21/10/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7A20C612

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 059/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Wladimir dos Santos Tereza EPP – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do Contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 59/2010.**
Objeto: Acrescer o valor de Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de **R$ 70.702,37 (setenta mil setecentos e dois reais e trinta e sete centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 356.458,37 (trezentos e cinqüenta e seis mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e trinta e sete centavos),** perfazendo um aumento de **24,74%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 13 de outubro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Wladimir dos Santos Tereza EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D7426E5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 059/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Chaia & Azevedo Ltda EPP – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do Contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 59/2010.**
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 26.643,14 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 134.782,14 (cento e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos),** perfazendo um aumento de **24,64%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 05 de outubro de 2011.

Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal / Contratante.

CHAIA & AZEVEDO LTDA EPP
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9B770803

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3450/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Aline de Assis Costa – ME. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação. **Dotação Orçamentária:** 12.365.401 - 2018, 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-169,15 (cento e sessenta e nove reais e quinze centavos)
Vigência: 23 de setembro de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 004/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:816737E9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3451/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Aline de Assis Costa – ME. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação. **Dotação Orçamentária:** 12.306.402 - 2013, 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-448,85 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 23 de setembro de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 004/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:634CEE25

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3452/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Aline de Assis Costa – ME. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.306.402 - 2013, 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-459,74 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: 23 de setembro de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 004/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:EB105434

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 020/2011 CHAMADA DE CONCURSO

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 001/90, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos , homologado em 18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.

O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a X.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2010 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Ofalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; 1 copia

A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 18, § 1º, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito. As vagas oferecidas, são as constantes do anexo II deste edital.

Eldorado-MS, 21 de Outubro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL º 020 /2011

Exame médico-pericial – 03 de Novembro de 2011 ás 08:00h
Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 020/2011

Posse: 03 / 11 /2011 horário: 10:30h
Local: Prefeitura Municipal –
Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado

ANEXO II AO EDITAL º 020 /2011

Cargo : **Auxiliar de Enfermagem**
Wagna Cecílio de Almeida
Donatela Maria Prioli

Cargo : **Fonoaudióloga**
Agnes Deise Coelho dos Santos

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:BCCB3FD8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 123/2011

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 057/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Marivaldo Coan – CNPJ Nº. 07.215.013/0001-27
OBJETO: locação de imóvel comercial localizado à Rua Irma Aristela nº. 1219 com 02 (duas) portas em alvenaria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.302.405-2.053 3.3.90.39.00-000 e 07.02.08.452.407.2.019 3.3.90.00-000 - Locação de imóveis – Recurso do Tesouro Municipal.
VIGÊNCIA: 18/10/2011 à 17/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2011.
Fundamento Legal: 24, inciso X da Lei 8.666/93.
Assinam

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal e o Senhor Marivaldo Coan.

Prefeitura do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:7342D107

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 928/2011

"NOMEIA O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS**, composto pelos representantes abaixo enumerados, observado o disposto na Lei Municipal nº 1.439/2008 e alterações posteriores:

I - Edivaldo Luiz Dutra Vargas - representante do Poder Executivo Municipal;

II - Edson Barbosa de Souza - representante do Poder Legislativo Municipal;

lll - Sirlei Aparecida Costa Souza – representante do Departamento do Meio Ambiente;

lV - Alberto Reis Araújo – representante do Departamento Municipal de Habitação;

V - José Roberto Barros – representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Vl - Juliana Lara Ruiz Vilas Boas – Arquiteta;

Vll - Milton Jorge Andrade Moreira - representante do Movimento Nacional da Luta pela Moradia;

Vlll - Ricardo Ribeiro de Souza – representante da Associação de Moradores Gelson Andrade Moreira;

lX - Domingos Gonçalves – representante da Associação de Moradores Jardim Aeroporto.

Art. 2º - A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Edivaldo Luiz Dutra Vargas, nos termos do §2º, do art. 5º, da Lei nº 1.439/2008.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:65E70482

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156 - PREGÃO Nº 017/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA**: CAMERSON BENITES CARDOSO – ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para uso no Parque Infantil em Centros de Educação Infantil Oliva Proença Bossay, Vó Emiliana e São Francisco de Assis no município de Miranda/MS, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos – Convênio Estadual nº 18423 e Secretaria Municipal de Educação do município de Miranda/MS.
VALOR: **R$** 18.420,00 (Dezoito mil, quatrocentos e vinte Reais).
VIGÊNCIA: 21/10/2011 a 21/01/2012.
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2011.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Romilda Garcia de Souza, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:3A3B8A15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157 – PREGÃO Nº 017/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para uso no Parque Infantil em Centros de Educação Infantil Oliva Proença Bossay, Vó Emiliana e São Francisco de Assis no município de Miranda/MS, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos – Convênio Estadual nº 18423 e Secretaria Municipal de Educação do município de Miranda/MS.
VALOR: **R$ 13.441,00** (Treze mil, quatrocentos e quarenta e um Reais).
VIGÊNCIA: 21/10/2011 a 21/01/2012..
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2011.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Robson Jangrei Berghetti, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:0541D33B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2011

O Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 1970 de 18 de Abril de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo

"MENOR PREÇO POR ITEM" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Água mineral acondicionada em galões de 20 litros para a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Miranda-MS em conformidade com demais especificações constantes no **anexo III do edital.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 09 de Novembro de 2011 às 08h30, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Praça Agenor Carrilho nº 222, centro, Prefeitura Municipal de Miranda/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3242-1508) ramal 209, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min das 13h00 ás 17h00.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Miranda - MS, 21 de Outubro de 2011.

EUDES ARANDA ICETY
Pregoeiro

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:3B156A94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 85, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2011 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal 1547/2010 de 17 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 1589/2011 de 13 de setembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.097.450,00 (dois milhão noventa e sete mil quatrocentos e cinqüenta reais) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 31.90.11.00 R$ 142.000,00
01.031.0101.2.001 – 31.90.13.00 R$ 30.000,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.33.00 R$ 10.000,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.36.00 R$ 8.000,00

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 33.90.39.00 R$ 58.000,00

04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 18.000,00

05 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0401.2.008 – 33.90.14.00 R$ 4.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.30.00 R$ 1.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.36.00 R$ 1.000,00
15.451.0401.1.003 – 33.90.30.00 R$ 43.000,00
15.452.0401.2.009 – 33.90.30.00 R$ 11.000,00
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R$ 22.000,00
16.482.0401.2.004 – 33.90.32.00 R$ 25.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 790.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R$ 200.000,00
12.361.0502.2.016 – 31.91.13.00 R$ 18.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.36.00 R$ 6.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.39.00 R$ 5.000,00
12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00 R$ 1.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 30.000,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R$ 145.000,00
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 81.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 80.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FDO. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB
12.361.0502.2.059 – 44.90.52.00 R$ 131.000,00
12.365.0501.2.060 – 33.90.30.00 R$ 80.000,00
12.365.0501.2.060 – 33.90.39.00 R$ 51.350,00

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 13.500,00
10.301.0504.2.027 – 31.91.13.00 R$ 8.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 15.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 32.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – GABINETE DO GERENTE
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R$ 11.500,00

08 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 4.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R$ 2.000,00

09 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0508.2.052 – 33.90.30.00 R$ 13.100,00

10 – GERENCIA DE MEIO AMBIENTE
01 - GABINETE DO GERENTE
18.541.0506.2.048 – 33.90.30.00 R$ 5.000,00

11 – GERENCIA DE RECEITA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.129.0515.2.065 – 31.91.13.00 R$ 2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 2.097.450,00

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 1547/2010 de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 1589/2011 de 13 de setembro de 2011.

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.90.30.00 R$ 25.000,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R$ 110.000,00

01.031.0101.2.001 – 33.90.93.00 R$ 40.000,00
01.031.0101.2.001 – 44.90.51.00 R$ 5.000,00
01.031.0101.2.001 – 44.90.52.00 R$ 10.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – PROCURADORIA JURIDICA
02.061.0201.2.061 – 44.90.52.00 R$ 6.000,00

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 31.90.13.00 R$ 10.000,00

04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
28.843.0302.2.007 – 32.90.21.00 R$ 50.000,00
01.031.0101.2.001 – 46.90.77.00 R$ 80.000,00

05 – GERENCIA DE OBRAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0401.2.008 – 44.90.52.00 R$ 33.531,20
15.451.0401.1.005 – 33.90.30.00 R$ 504.347,78
15.451.0401.1.005 – 33.90.39.00 R$ 80.000,00
16.482.0401.2.066 – 33.90.32.00 R$ 531.721,02
26.782.0401.1.007 – 33.90.39.00 R$ 120.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.364.0507.2.056 – 33.90.18.00 R$ 5.000,00
12.365.0501.2.015 – 44.90.51.00 R$ 150.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FDO. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB
12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R$ 262.350,00

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0504.1.020 – 44.90.52.00 R$ 68.500,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.043 – 33.90.30.00 R$ 4.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.36.00 R$ 2.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 2.097.450,00
Art. **3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 14 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
CPF nº 028.371.531-68
Rua Osaka – Edifício União apto. 802
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BF8998B0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6904/11

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO ALCOOL PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 3.810,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 14/10/11 –

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EBB52979

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6973/11

PROCESSO Nº. 010/11 - PREGÃO Nº. 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/11. FAVORECIDO: MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS E A EQUIPE DE ILUMINACAO PUBLICA - VALOR: R$ 1.135,85 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 20/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:89254890

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6986/11

PROCESSO Nº. 531/11 - PREGÃO Nº. 187/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/11. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇAO DA ILUMINAÇAO DO BALNEARIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 18.459,30 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-44.90.51 - DATA: 20/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2D8D8968

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6987/11

PROCESSO Nº. 531/11 - PREGÃO Nº. 187/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/11. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇAO DA ILUMINAÇAO DO BALNEARIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.538,80 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-44.90.51 - DATA: 20/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9A1BF0D0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6988/11

PROCESSO Nº. 531/11 - PREGÃO Nº. 187/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/11. FAVORECIDO: ELETRICA ZAN LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇAO DA ILUMINAÇAO DO BALNEARIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 133.430,53 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-44.90.51 - DATA: 20/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:49432201

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6989/11

PROCESSO Nº. 531/11 - PREGÃO Nº. 187/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/11. FAVORECIDO: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇAO DA ILUMINAÇAO DO BALNEARIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 195.656,24 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-44.90.51 - DATA: 20/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E2C0281C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6990/11

PROCESSO Nº. 531/11 - PREGÃO Nº. 187/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/11. FAVORECIDO: ENGELUMIS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇAO DA ILUMINAÇAO DO BALNEARIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 104.165,00 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-44.90.51 - DATA: 20/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:20BF7C23

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6993/11

PROCESSO Nº. 010/11 - PREGÃO Nº. 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/11. FAVORECIDO: MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 5.485,25 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 20/10/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:63FAA26C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2010

Processo nº 247/2010 – Pregão Presencial nº 173/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Golin & Almeida Ltda – ME.
Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação futura de serviços de hotelaria para recepção de autoridades e profissionais em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Educação – Vigência: 13/10/10 à 13/10/11 – Assina: César Martins da Fonceca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas - Contratante - Naviraí-MS, 13 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0717DE7C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2010

Processo nº 255/2010 – Pregão Presencial nº 181/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: NIC – Comércio de Produtos Médicos Ortopédicos Odontológicos e Hospitalares Ltda – EPP.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de produtos de limpeza para serem utilizados no lavador da Garagem Municipal de Navirai – Vigência: 07/10/10 à 07/10/11 –

Assina:

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Gerente de Obras e Serviços Públicos
Ordenador de Despesas
Contratante

Naviraí-MS, 13 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2B007DEA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 596/2011 - PREGÃO N. º 207/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS NATALINAS, COMPOSTA DE GENÊROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELA GENÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO FINAL DE ANO (NATAL). Vencedora: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 23.840,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 596/2011 referente ao Pregão Presencial nº 207/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 035/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 596/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2011. Naviraí, 21 de Outubro 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:13C3031B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2011

PROCESSO N. º 588/2011 – PREGÃO N. º 202/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. Vencedoras: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 022, 024, 025, 026, 027, 028 E 029; K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item: 020. Naviraí – MS, 21 de Outubro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 087/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 21 de Outubro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D434D88D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2011

PROCESSO N. º 597/2011 – PREGÃO N. º 208/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANETONES), PARA

ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO (NATAL). Vencedora: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item: 001. Naviraí – MS, 21 de Outubro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 092/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 21 de Outubro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:8C2D49CF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2011

PROCESSO N. º 566/2011 – PREGÃO N. º 200/2011

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TONER'S E DE CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: GRABRIELA SAMPAIO DE SOUZA GARMS - ME, com os itens: 001 002, 003, 004, 005, 006 E 007. Naviraí – MS, 17 de Outubro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 082/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 17 de Outubro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C5C1B52D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 611/2011 - PREGÃO N. º 212/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDALINHOS CISNE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP, com o item: 001 totalizando o valor de R$ 12.152,00 (doze mil, cento e cinquenta e dois reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 611/2011 referente ao Pregão Presencial nº 212/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 032/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 611/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2011.

Naviraí, 21 de Outubro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A666AEC7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 654/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 325/2011. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP, CNPJ nº. 24.653.180/0001-79 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRIOLAS PARA SEREM UTILIZADAS NA LIMPEZA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - VALOR DA DESPESA: R$ 386,00 (Trezentos e oitenta e seis reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÇÃO - DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005 - 44.90.52 (R 3659). Data da Ratificação: 20/10/11. VALTER DE CASTRO PALMA – Ordenador de Despesas da Gerência de Administração conforme Decreto nº. 031/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:512B1B95

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 660/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 326/2011. FAVORECIDO: BRASIL GRÁFICA & SERIGRAFIA LTDA, CNPJ nº. 05.438.405/0001-20 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.39 (R 3199). Data da Ratificação: 20/10/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:832B7958

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 661/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 327/2011. FAVORECIDO: VALDEMAR BENTO DE OLIVEIRA, CNPJ nº. 11.730.764/0001-59 – OBJETO: SERVIÇO DE CORTE DE DILATAÇÃO EM PISO DE CONCRETO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR DA DESPESA: R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009 - 44.90.51 (R 115). Data da Ratificação: 20/10/11.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:A5289645

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 662/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 328/2011. FAVORECIDO: MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA, CNPJ nº. 10.653.184/0001-42 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA LIMPEZA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - VALOR DA DESPESA: R$ 106,00 (Cento e seis reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÇÃO - DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005 - 33.90.30 (R 1533). Data da Ratificação: 20/10/11.

VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas da Gerência de Administração conforme Decreto nº. 031/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:0ABD871F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 663/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 329/2011. FAVORECIDO: FORTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº. 12.009.923/0001-93 – OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA PARA SER REALIZADO NA UNIDADE DE SAÚDE DO PORTO CAIUÁ - VALOR DA DESPESA: R$ 72,00 (Setenta e dois reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027 - 33.90.39 (R 3087). Data da Ratificação: 20/10/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:06C1C8EA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 664/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 330/2011. FAVORECIDO: COMAGRAN NAVIRAI PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº. 05.603.897/0001-61 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTOPA PARA SER UTILIZADO NO NÚCLEO DE OFICINA E GARAGEM - VALOR DA DESPESA: R$ 500,00 (Quinhentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010 - 33.90.30 (R 1546). Data da Ratificação: 20/10/11.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:0D57DD3D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 665/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 331/2011. FAVORECIDO: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA - ME, CNPJ nº. 02.072.170/0001-07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO FIAT PUNTO HLX 1.8 FLEX - PLACA 08/09 - VALOR DA DESPESA: R$ 90,00 (Noventa reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038 - 33.90.30 (R 1405). Data da Ratificação: 20/10/11.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas da Gerência de Assistência Social conforme Decreto nº. 035/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:F2BF5031

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 666/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 332/2011. FAVORECIDO: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA - ME, CNPJ nº. 02.072.170/0001-07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL, 02/02 - PLACA JZM-9757 - VALOR DA DESPESA: R$ 56,00 (Cinqüenta e seis reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008 - 33.90.30 (R 1379). Data da Ratificação: 20/10/11.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:91F59BB9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 667/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 333/2011. FAVORECIDOS: A C DE MELLO E CIA LTDA, CNPJ nº. 05.741.310/0001-80 R$ 3.324,50 (Três mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos) e DELGADO & MANTELLI LTDA - EPP, CNPJ nº. 36.802.890/0001-00 R$ 1.530,00 (Um mil e quinhentos e trinta reais) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NO PRÉDIO DO ANTIGO FÓRUM PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES - VALOR DA DESPESA: R$ 4.854,50 (Quatro mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039 - 33.90.30 (R 1573). Data da Ratificação: 20/10/11.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas da Gerência de Assistência Social conforme Decreto nº. 035/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:1E4787EF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 668/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 334/2011. FAVORECIDOS: A C DE MELLO E CIA LTDA, CNPJ nº. 05.741.310/0001-80 com o valor de R$ 196,00 (Cento e noventa e seis reais) e DELGADO & MANTELLI LTDA - EPP, CNPJ nº. 36.802.890/0001-00 com o valor de R$ 2.315,00 (Dois mil e trezentos e quinze reais) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NO PRÉDIO DO ANTIGO FÓRUM PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES - VALOR DA DESPESA: R$ 2.511,00 (Dois mil quinhentos e onze reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.042 - 44.90.52 (R 3682). Data da Ratificação: 20/10/11.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas da Gerência de Assistência Social conforme Decreto nº. 035/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:F47A0862

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 669/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 335/2011. FAVORECIDOS: RAFAEL ARANTES BISPO - ME, CNPJ nº. 10.396.394/0001-00 R$ 1.522,00 (Um mil e quinhentos e vinte e dois reais), ESMILAB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº. 03.167.026/0001-17 R$ 1.729,00 (Um mil e setecentos e vinte e nove reais) e M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ nº. 00.970.175/0001-21 R$ 158,00 (Cento e cinqüenta e oito reais) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 3.409,00 (Três mil quatrocentos e nove reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027 - 33.90.30 (R 1353). Data da Ratificação: 20/10/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:2FAEDB67

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 670/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 336/2011. FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANA, CNPJ nº. 05.866.492/0001-16 – OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ REFERENTE A REALIZAÇÃO DE 2 (DUAS) CIRURGIAS DE ADENOAMIDALECTOMIA NAS CRIANÇAS WELINGTON SANTOS AMARAL (SETE ANOS) E SARA PAOLA GONÇALVES DIAS (CINCO ANOS) - CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 3.000,00 (Três mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027 - 33.90.36 (R 1671). Data da Ratificação: 20/10/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:06B448D8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 671/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 337/2011. FAVORECIDO: PARUCHE E PARUCHE LTDA ME, CNPJ nº. 03.900.727/0001-13 – OBJETO: SERVIÇO PARA SER REALIZADO NO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON PLACA HSH-1297 EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR DA DESPESA: R$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044 - 33.90.30 (R 1388). Data da Ratificação: 20/10/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:B9122091

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1757, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

"Inclui o inciso X e os parágrafos 1º, 2º e 3º, no art. 65 da Lei Complementar Municipal 046, de 09 de maio de 2011, prevendo o Adicional de Produtividade e dá outras providências".

JOSÉ SOUTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, amparado no § 8º do Art. 72 da Lei Orgânica do Município, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. lº Fica incluído o inciso X no art. 65 da **Lei Complementar nº. 046, de 09 de maio de 2011**, e os seguintes parágrafos:

Art. 65 - ....

X – adicional de produtividade profissional, estendido inclusive aos servidores da Secretaria de Infraestrutura, como incentivo à obtenção de melhores resultados no exercício das suas atividades, avaliados pelo resultado produzido.

§ 1º – As vantagens discriminadas neste artigo não poderão ser concedidas, pagas ou percebidas, cumulativamente, excetuando os incisos II, V, VI e VII.

§ 2º – Os adicionais se incorporam ao vencimento-base nas condições definidas no respectivo regulamento para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria, independente do tempo decorrido da sua percepção, observadas as regras pertinentes ao cálculo previdenciário.

§ 3º – O valor mensal pago como produtividade profissional não poderá ser superior a 100% (cem por cento) do vencimento-base do servidor.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba, em 21 de Outubro de 2011.

JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:26688358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.
AUREO PINTO DA SILVA
Representante Legal da Empresa
PONTUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSOS LTDA-ME

Nos termos do inciso I, alínea f) do artigo 109 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Vossa Senhoria fica notificado para, em sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, pelo não cumprimento do Termo de Contrato 305/2011 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS e a empresa Pontua Prestação de Serviços em concursos Ltda - ME – Processo 166/2011 – Pregão 105/2011,haja vista, o atraso na abertura das inscrições até 10 (dez) da assinatura do contrato prevista, na clausula 1ª, item 1.6, como também a falta de apresentação do cronograma dos trabalhos, previsto

no clausula 3ª, item 3.1, alínea "a" sob pena de aplicação das sanções administrativas, previstas no artigo 87 da Lei Federais 8.666/93 e no artigo 7º da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, como também na clausula 10ª, item 10.2, do citado contrato, ficando conferido para esse fim o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente na imprensa oficial.

Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, 21 de Outubro de 2011.

JOSE GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1B63ED91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 132/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 1.500 (um mil e quinhentos) pacotes de ***CAFÉ TORRADO EM PÓ***, pesando 500 (quinhentos) gramas cada, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 02 (dois) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ BOLSÃO LTDA-ME, classificada no item nº 001, com proposta no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos) e com proposta no valor total de R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinqüenta reais).

Adjudicada pela Pregoeira

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA.

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 19 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FCB0146A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DECRETO 105/ GAB/2011

DECRETO 105/ GAB/2011 REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde CMS, Gestão 2011/2013",

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear os membros do CMS - Conselho Municipal de Saúde, gestão 2011/2013 conforme segue

• Representantes do Governo e Prestadores de Serviços

Titulares:
Luís Roberto Pasquotto Mariani
Esmeraldo Dias Pereira
Rosangela Bueno Cerqueira

Suplentes:
Rita Helena de Freitas Alves Fernandes
Luís Roberto dos Santos
Marcos Roberto Ramalho

• Representantes dos Trabalhadores em Saúde
Titulares:
Valquíria Dal Bello Cazatti
Odair Balbino de Araújo
Anderson Pereira Teixeira

Suplentes:
Jaime Ricardo Saias Coutinho
Celina de Moura
Terezinha de Jesus Soares da Silva

• Representantes dos usuários e entidades
Titulares:
Maria de Jesus da Silva Prado
Jacson Sales de Souza
Edite Alves da Silva e Silva
Neide Terezinha de Oliveira
José de Almeida
Antônio Garcia Candido

Suplentes:
Janaina Pereira Dias
Maria Luiza dos Santos
Lucineia Godoi Lopes
Flávia da Silva Colete
Maria Marta Teixeira
Ademir da Costa

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:B99FAD22

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, MS,** torna nula e sem efeito a publicação da Portaria Nº 153 de 19 de Outubro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. A Sra: Raquel Mercedes Amorim Bolis, para exercer o cargo de Líder de Equipe. Conforme Oficio expedido pela Sra: Eliana Moura (Gerente da Secretaria de Assistência Social). Pois o quadro esta completo.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo, MS 19 de Outubro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:EB14F20A

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 086 / 2011 / CMAS

"Prorroga o mandato dos Conselheiros Municipais de Assistência Social."

EM VIRTUDE da falta de quorum nas reuniões e a necessidade de deliberações.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96 e pelo Regimento Interno aprovado e publicado:**

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o mandato dos Conselheiros Municipais de Assistência Social que expirou em 26 de Setembro de 2011 para 27 de outubro de 2011.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:14E02A5B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 050/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0371, publicado no dia 05 de julho de 2011, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 050/2011. ONDE-SE-LÊ: Este Termo tem por objetivo a (cem) dias, passa a ser até o dia 10 de setembro de 2011. LEIA-SÊ: Este Termo tem por objetivo a (cem) dias, passa a ser até o dia 09 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:6B1DEC40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2011
processo administrativo: nº113/2011
contratante: Fundação de saúde Pública do Município de S.G. do Oeste
contratado: Romildo Carlos de Abreu-EPP.
objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frios e materiais de limpeza para a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme condições e especificações constantes do Anexo III, do Edital de Licitação Pública nº 072/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua de transcrição.
fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002
dotação orçamentária:

02.03	Fundação de Saúde Pública do Município de S.G. do Oeste
010.302.0018-2054	Funsaúde-Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo

valor: R$ 1.347,00 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais).
prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data de 31/12/2011, ou até o término dos produtos.
assinantes: Fabio José Judacewski/Marlene Carvalho..
data: 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:BCC5B5D2

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2011
processo administrativo: nº113/2011
contratante: fundação de Saúde Pública do município de S.G. do Oeste
contratado: tavares & soares ltda
objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frios e materiais de limpeza para a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme condições e especificações constantes do Anexo III, do Edital de Licitação Pública nº 072/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua de transcrição.
fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002
dotação orçamentária:

02.03	Fundação de Saúde Pública do Município de S.G. do Oeste
010.302.0018-2054	Funsaúde-Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo

valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 11.972,25 (onze mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data de 31/12/2011, ou até o término dos produtos.
assinantes: Fabio José Judacewski/Marcos Flavio Soares Tavares.
data: 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:2964D452

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2011
processo administrativo: nº113/2011
contratante: Fundação de saúde Pública do MUnicípio de S.G. do Oeste
contratado: Embutidos Tradição Ltda-ME
objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frios e materiais de limpeza para a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme condições e especificações constantes do Anexo III, do Edital de Licitação Pública nº 072/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua de transcrição.
fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002
dotação orçamentária:

02.03	Fundação de Saúde Pública do Município de S.G. do Oeste
010.302.0018-2054	Funsaúde-Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo

valor: R$ 19.951,40 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data de 31/12/2011, ou até o término dos produtos.
assinantes: Fabio José Judacewski/ /Bruno William Monteiro Miranda.
data: 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:DD9269CC

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2011
processo administrativo: nº113/2011

contratante: Município de são gabriel do oeste/fundo municipal de Assistência Social.
contratado: Romildo Carlos de Abre-EPP.
objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frios e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições e especificações constantes do Anexo III, do Edital de Licitação Pública nº 072/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua de transcrição.
fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002
dotação orçamentária:

02.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0015.2086.0000	Manut. Geral Serv. Sócios Assistenciais
3.3.90.30.00	Material de consumo

valor: R$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais),
prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data de 31/12/2011, ou até o término dos produtos.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/Sergio Wanderly Silva /Marlene Carvalho.
data: 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:5091EED8

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 129/2011
processo administrativo: nº113/2011
contratante: Município de são gabriel do oeste/fundo de educaçao municipal de são gabriel do oeste
contratado: Romildo Carlos de Abreu-EPP
objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frios e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações constantes do Anexo III, do Edital de Licitação Pública nº 072/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua de transcrição.
fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002
dotação orçamentária:

02.07	Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
12.361.0025.2.102	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0025.2.103	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de consumo

valor: R$ 1.003,80 (um mil, três reais e oitenta centavos),
prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data de 31/12/2011, ou até o término dos produtos.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/Jeferson Luiz Tomazoni/Narlene Carvalho.
data: 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:98DAC0B8

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 125/2011
processo administrativo: nº113/2011
contratante: Município de são gabriel do oeste/fundo de educaçao municipal de são gabriel do oeste
contratado: tavares & soares ltda
objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frios e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações constantes do Anexo III, do Edital de Licitação Pública nº 072/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua de transcrição.
fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002
dotação orçamentária:

02.07	Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
12.361.0025.2.102	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0025.2.103	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de consumo

valor: R$ 20.531,80 (vinte mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos).
prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data de 31/12/2011, ou até o término dos produtos.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/Jeferson Luiz Tomazoni/Marcos Flavio Soares Tavares
data: 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F6949861

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato
Contrato nº 126/2011
processo administrativo: nº113/2011
contratante: Município de são gabriel do oeste/fundo municipal de Assistência Social
contratado: tavares & soares ltda
objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frios e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições e especificações constantes do Anexo III, do Edital de Licitação Pública nº 072/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua de transcrição.
fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002
dotação orçamentária:

02.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0015.2086.0000	Manut. Geral Serv. Sócios Assistenciais
3.3.90.30.00	Material de consumo

valor: R$ 1.769,30 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos),
prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data de 31/12/2011, ou até o término dos produtos.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/Sergio Wanderly Silva /Marcos Flavio Soares Tavares
data: 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:43AE7920

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2011
processo administrativo: nº113/2011
contratante: Município de são gabriel do oeste/fundo de educaçao municipal de são gabriel do oeste
contratado: Embutidos Tradição Ltda-ME
objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frios e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações constantes do Anexo III, do Edital de Licitação Pública nº 072/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua de transcrição.
fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002
dotação orçamentária:

02.07	Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
12.361.0025.2.102	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0025.2.103	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de consumo

valor: R$ 37.521,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte e um reais).

prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data de 31/12/2011, ou até o término dos produtos.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/Jeferson Luiz Tomazoni/Bruno William Monteiro Miranda.
data: 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7A8168FC

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2011
processo administrativo: nº113/2011
contratante: Município de são gabriel do oeste/fundo municipal de Assistência Social
contratado: Embutidos Tradição Ltda-ME
objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frios e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições e especificações constantes do Anexo III, do Edital de Licitação Pública nº 072/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua de transcrição.
fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002
dotação orçamentária:

02.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0015.2086.0000	Manut. Geral Serv. Sócios Assistenciais
3.3.90.30.00	Material de consumo

valor: R$ 8.554,60 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data de 31/12/2011, ou até o término dos produtos.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/Sergio Wanderly Silva/Bruno William Monteiro Miranda.
data: 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:638178FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 075/2011
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi deserto constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 075/2.011, que tem por objeto aquisição de lubrificantes, filtros, peças e ferramentas para atender as necessidades da Patrulha Mecanizada Ambiental da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS FUNPESG, que teve como resultado DESERTO.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Outubro de 2011.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A4C54971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 073/2011
repetição
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de combustíveis para o atendimento às necessidades da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS FUNPESG, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 07 de Novembro de 2011**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Outubro de 2.011.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D141FBCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 082/2011

Decreto "P" nº 082/2011 PMSGO-GAB 20 de outubro de 2011.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***EVA ANDREIA DE SOUZA BARBOSA***, matrícula 3530, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido entre 04/10/2011 e 06/10/2011, e 14/10/2011, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/10/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:C37FA8B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 086/2011

Decreto "P" nº 086/2011 PMSGO-GAB 20 de Outubro de 2011.

Redistribuir servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***ROBERTO EMILIANI JUNIOR***, matrícula 1679, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Técnico de Inspeção e Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar n° 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 17/10/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:89F977DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 084/2011

DECRETO "P" Nº 084/2011 PMSGO-GAB 20 DE OUTUBRO DE 2011.

NOMEAR APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO EM 11.11.2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
RESOLVE:

ART. 1º. Nomear aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Clas-fica-ção	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
15º	Ana Alice Vieira Lira	Técnico de Serviço Público	Odontólogo PSF	08 horas / diárias

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:69C7EE71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 085/2011

DECRETO "P" Nº 085 /2011 PMSGO- GAB 20 DE OUTUBRO DE 2011.

DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, A SERVIDORA NOMEADA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
RESOLVE:
ART. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme o Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	DATA DA POSSE/EXERCÍCIO
Adriana Flávio Marques	3661	Agente de Serviços Públicos	Técnico Prótese Dentária	20/10/2008

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2752C580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 083/2011

PMSGO-GAB 20 de Outubro de 2011.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***LAURA LETÍCIA VOLCE***, no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Odontólogo PSF, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 046/2011 – PMSGO-GAB, de 16 de Setembro de 2011, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2B451BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 087/2011

PMSGO-GAB 21 de Outubro de 2011.

Nomear Servidor em Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear o servidor ***DANIEL ALVES DE SOUSA***, matrícula 3551, na função gratificada de Secretário de Escola, Símbolo GSE, na Escola Municipal Senador Felinto Muller, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 17/10/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:42C03C62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI N.º 814, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETO E PROGRAMA DE TRABALHO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO PPA, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul,no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº. 755, de 18 de novembro de 2010, com vigência para o exercício financeiro de 2011 e no **PPA** – Plano Plurianual, quadriênio 2010/2013, aprovado pela Lei nº. 708, de 13 de agosto de 2009, o sub-item, para o seguinte projeto/programa de trabalho:

PROJETO/PROGRAMA	METAS E OBJETIVOS	VALOR EM R$	Código do PPA
	FUNÇÃO 08-ASSIST. SOCIAL		
0020 Programa de Gestão das Ações do FIS - Fundo de Investimento Social..	**1137-** Construção de casas para abrigar famílias de baixa renda, residentes no município de Selvíria – MS, visando a redução do déficit habitacional e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.	**116.000,00**	**0020**

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um "CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL" no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2011, no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), consignado no seguinte Programa Orçamentário:

02. PODER EXECUTIVO
02.017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FIS
02.017.08 - Assistência Social
02.017.08.482 - Habitação Urbana
02.017.08.482.0020 - Programa de Gestão das Ações do FIS
02.017.08.482.0020.1.137 - Construção de Casas Populares de Interesse Social
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações R$ 116.000,00

Art. 3º. Constituirão recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Especial, os indicados nos incisos I e III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964**,** resultantes de superávit Financeiro no Valor de **R$ 104.000,00** (cento e quatro mil reais) e resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), respectivamente, conforme dotações abaixo identificadas,

02.017.08.244.0020.1.136 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS SANITÁRIOS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 4.000,00
02.017.08.244.0020.2.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ – JOVEM – RECICLAGEM DE PET
33.90.30.00.00 - Material de Consumo R$ 3.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 12.000,00

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de outubro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FF73B9DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO N.º 373, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETO E PROGRAMA DE TRABALHO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO PPA, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº. 755, de 18 de novembro de 2010, com vigência para o exercício financeiro de 2011 e no **PPA** – Plano Plurianual, quadriênio 2010/2013, aprovado pela Lei nº. 708, de 13 de agosto de 2009, o sub-item, para o seguinte projeto/programa de trabalho:

PROJETO/PROGRAMA	METAS E OBJETIVOS	VALOR EM R$	Código do PPA
	FUNÇÃO 08-ASSIST. SOCIAL		
0020 Programa de Gestão das Ações do FIS - Fundo de Investimento Social..	**1137-** Construção de casas para abrigar famílias de baixa renda, residentes no município de Selvíria – MS, visando a redução do déficit habitacional e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.	**116.000,00**	**0020**

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um "CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL" no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2011, no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), consignado no seguinte Programa Orçamentário:

02. PODER EXECUTIVO
02.017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FIS
02.017.08 - Assistência Social
02.017.08.482 - Habitação Urbana
02.017.08.482.0020 - Programa de Gestão das Ações do FIS
02.017.08.482.0020.1.137 - Construção de Casas Populares de Interesse Social
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações R$ 116.000,00

Art. 3º. Constituirão recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Especial, os indicados nos incisos I e III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964**,** resultantes de superávit Financeiro no Valor de **R$ 104.000,00** (cento e quatro mil reais) e resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no

valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), respectivamente, conforme dotações abaixo identificadas,
02.017.08.244.0020.1.136 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS SANITÁRIOS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 4.000,00
02.017.08.244.0020.2.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ – JOVEM – RECICLAGEM DE PET
33.90.30.00.00 - Material de Consumo R$ 3.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 12.000,00

Art. 4º. O Crédito Adicional Suplementar foi aprovado pela Lei Municipal nº. 814/2011, datada de 21 de outubro de 2011

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de outubro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:031D1DEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 6050/2011

Processo n° 6141/2011
Favorecido: Lxtec Informática Ltda Me
Objeto: Tem por finalidade o presente a contratação de empresa p/ fornecimento de hardware so forma de locação c/ opção de compra, contendo 01 servidor p/ banco de dados, 01 servidor p/ digitalização, 01 servidor p/ aplicação, fornecer consultoria p/ equipe de servidores, implantação, configuração e manutenção p/ o ambiente de servidores da plataforma Linux e Microsoft, conforme necessidades especificas da Prefeitura. Contrato n° 194/11.
Valor Global: R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças – 04.123.0046.2252.0000
Outros Materiais Permanentes – 44.90.52.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:78413632

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 06/2011

Contrato n°154/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Ivanilde Vieira Alves - Me
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 154/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de mudas no Parque do Vacaria.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 06 de outubro de 2011 a 06 de dezembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Francicleston Alves da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:448AF3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 02/2011

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Chamada Pública n° 02/2011 – Processo Licitatório n° 7160/2011, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, para elaborar projetos de Urbanização de Assentamentos Precários, junto ao Ministério das Cidades Programa PAC II Minha Casa Vida II, Faixa I FAR – Sidrolândia SIAF360-755-37, visando a construção de 54 Unidades Habitacionais no Residencial Wakuta nesta Cidade. OB: As empresas para participarem do referido processo deverão ser Jericada junto a Caixa Econômica Federal no mínimo Nível D.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
A abertura dos envelopes dar-se a no dia 18 de novembro de 2011 as 10:00 horas, comparecer na sede da Prefeitura Municipal – Setor de Licitação na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406 - Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 20 de outubro de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:DF9FD1C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 014/2011

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 194/2011, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados em cumprimento ao disposto no item 14 do Edital nº 001/2011, e em acolhimento ao pronunciamento da empresa responsável pela organização e elaboração do concurso público de provas e títulos, após análise dos recursos impetrados contra os gabaritos referentes às provas realizadas no dia 02 de Outubro do corrente, apresenta a seguinte decisão:

Em função do deferimento dos recursos, procede a seguinte alteração no Gabarito Oficial, para o cargo de:

I – ANULAR, a questão relacionada e atribuir pontos a ela correspondente, a todos os candidatos, independentemente ou não dos mesmos terem recorridos:
a) **Fiscal de Obras e Posturas**: Questão nº41.

Recursos Indeferidos:

Insc.	Questão	Insc.	Questão	Insc.	Questão	Insc.	Questão	Insc.	Questão
11879	05	**11879**	12	**11879**	26	**11879**	28	**11879**	29
11879	30	**11879**	34	**20576**	12	**20576**	26	**20576**	28
20576	29	**20576**	31	**20576**	32	**20576**	33	**20576**	37
13427	18	**13427**	32						

II – VALIDAR os gabaritos divulgados, com a anulação constante no Item I.

Terenos/MS, 21 de Outubro de 2011.

CLEBER AMORIM BORGES
Presidente

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI
Membro

RITA KÁCIA DE MELO
Membro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:16C2A56F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 157, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, como membro suplente, representando o segmento "Secretaria Municipal de Saúde", a Sra. **Sara Regina Rodrigues Cavalcante**, em substituição à Sra. Alzira Maria Marques de Moraes Freitas, nomeada pelo Decreto n° 142, de 02 de setembro de 2010 e como membro titular, representando o segmento "Prestadores dos Serviços Socioassistenciais", Grupo Assistencial Espírita "A Candeia", a Sra. **Rosângela de Oliveira e Silva Freitas**, em substituição à Sra. Laine Jacinto Queiroz Zuque, nomeada pelo Decreto n° 142, de 02 de setembro de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 21 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F0444DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 7734/SEMAD/ARH/2010
DE 03 DE OUTUBRO 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª. **ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS,** matrícula 1-15376, portadora do CPF 806.836.731-49, do cargo efetivo de Auxiliar DE Escola, símbolo AI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir DE **03 DE OUTUBRO de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **03 DE OUTUBRO de 2010**
.
ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB64F94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 7888/SEMAD/ARH/2010
DE 04 DE OUTUBRO 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª. **MONIQUE RODRIGUES CARNEIRO,** matrícula 1-11942, portadora do CPF 011.477.091-30, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, símbolo AI - 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir DE **04 DE OUTUBRO de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **04 DE OUTUBRO de 2010**
.
ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CB4B8D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 7889/SEMAD/ARH/2010
DE 30 DE SETEMBRO 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Srª. **MARIA PEDROSO DE ALENCAR,** matrícula 1-3613, portadora do CPF 007.489.718-74, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AI - 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir DE **30 DE SETEMBRO de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **30 DE SETEMBRO de 2010**
.
ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E7FBFB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº
7732/PMTL/SEMAD/ARH/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a convocação do professor, relacionado em anexo, de acordo com a lotação, nível, carga horária e data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos conforme relação em anexo, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, **30 de SETEMBRO DE 2011.**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

‘	COD.	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL	LOTAÇ.	ADMISSAO	FIM
1	17977	JOAO VIEIRA DA SILVA NETO	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 – A	SEMED	01/08/2011	30/09/2011
2	18193	SUELI ROCHA JARCEM	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 – A	SEMED	01/08/2011	30/09/2011

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:34D2596A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 7762/PMTL/SEMAD/ARH/2011 DE 1º DE SETEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009 e Art. 103 da Lei 1609/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.

Art. 3º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, **1º DE SETEMBRO DE 2011**.

ODAIR BIASSI
Secretário de Municipal de Administração

N	F	COD	NOME	NIVEL	LOTAÇ	ADMISSÃO	TERMINO
1	5	18415	ALESSANDRA BARBOSA MARCELINO DE MIRANDA	PS1 A	SEMED	05/09/2011	23/12/2011
2	5	18416	AMANDA APARECIDA COSTA FIGUEIREDO	PS1 A	SEMED	08/09/2011	23/12/2011
3	5	18414	CAROLINE PENHALVER VIANA	PS1 A	SEMED	01/09/2011	23/12/2011
4	5	18411	FERNANDO PONTIN DA SILVA	PS1 A	SEMED	01/09/2011	23/12/2011
5	5	18413	JAIME LOUREIRO COIMBRA MARTINS	PS1 A	SEMED	01/09/2011	23/12/2011
6	5	18431	MARCELO MATIAS FRANÇA	PS2 A	SEMED	12/09/2011	23/12/2011
7	5	18410	MARIA DA CONSOLAÇÃO DO NASCIMENTO	PS1 A	SEMED	05/09/2011	23/12/2011
8	5	18412	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MOLINA	PS1 A	SEMED	15/09/2011	23/12/2011

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:48DCA452

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 334/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2981/2011 – Tomada de Preços nº 020/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA***.
OBJETO: alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 334/AJ/2011.
PRAZO: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3FE1F052

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS Nº. 464/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4408/2011 - CARTA CONVITE Nº. 227/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *TRIAÇO HIDRÁULICA, ELÉTRICA, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para a reestruturação das instalações físicas, a fim de atender o planejamento de instalar novos computadores nas Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 10.813,65 (dez mil, oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo Ficha 295 – Fonte 0.
DATA: 03/10/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DINAMÉRICO CELIS GONÇALVES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D1403BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS Nº. 468/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4693/2011 - CARTA CONVITE Nº. 235/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *E. S DO NASCIMENTO*
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para instrumentos musicais a serem utilizados pela Banda Marcial Cristo Redentor.
VALOR: R$ 54.670,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 449052 – Material Permanente – Ficha 413.
DATA: 03/10/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD467916

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1092/2011 Convite nº 064/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***MARCO ARQUITETURA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de vigência do Contrato nº 152/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 5 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ MARCOS DA FONSECA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:86FBBC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 0585/2011 – Convite nº 033/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e FÁBIO SOARES THOMÉ
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 100/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 01 de maio de 2009.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

FÁBIO SOARES THOMÉ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CFE0A0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 035/2011 - Convite nº. 004/2011
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *PANIFICADORA COLINOS LTDA – ME.*
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR do Contrato nº 023/AJ/2011, visando a o fornecimento de refeições para os funcionários do DOS – Departamento de Obras e Serviços Públicos.
VALOR: R$.18.062,50 (dezoito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), equivalente a aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20/10/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIELLA DE CASTRO ALVES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D8D3EB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1091/2011 - Convite nº. 063/2011
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *PANIFICADORA COLINOS LTDA – ME.*
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR do Contrato nº 124/AJ/2011, visando a Aquisição de leite in natura pasteurizado, pão francês e margarina para atender para o Pronto Atendimento 24 horas, SAMU, CAPS II, CAPS AD.
VALOR: R$ 8.712,50 (oito mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), equivalente em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 19/10/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIELLA DE CASTRO ALVES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:12726B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 384/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3715/2011 - Convite nº. 197/2011
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS*
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR do Contrato nº 384/AJ/2011, visando o fornecimento de Coffe Break, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$.19.337,50 (dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20/10/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5DBAD225

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 347/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3320/2011 – Convite nº 179/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 347/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 18 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:567A2852

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 438/AJ/2007

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 12.111/2007 - Concorrência Pública nº 011/2007.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CGR ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 438/AJ/2007.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 7 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52CBC6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 283/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2389/2011 – Pregão Presencial nº 054/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *S.H. INFORMÁTICA LTDA*
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato nº. 283/AJ/2011.
VALOR: R$ 216.560,81 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), equivalente a 25% (vinte por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 13 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SURYHA HADDAD ZENATTI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:37180B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 431/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5611/2010 – Convite nº 237/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CENTRO DE MEDICINA HIPERBARICA E DIAGNÓSTICO DE CAMPO GRANDE LTDA.*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº. 431/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 7 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLAUDIO WANDERLEY LUZ SAAB
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3F54AAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 043/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 460/2010 – Convite nº 045/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP*.
OBJETO: alteração da razão social e endereço da empresa conforme dados constante no Inciso I do presente Termo e Alteração da Cláusula Quinta — Do Prazo de vigência do Contrato nº 043/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:87D9B455

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 626/2009 – Inexigibilidade de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 061/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 7 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALMIR SPIRONELLI JÚNIOR
Procurador

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:417C2626

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 025/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6934/2009 – Concorrência Pública Nº 011/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.*
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 025/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:699C361B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 9º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 040/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 7930/2008 – Concorrência Pública nº 009/2008
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Transportadora Kalunga Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência, do Contrato nº 040/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 7 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:98581229

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 893/2011 – CONVITE Nº. 048/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***PANIFICADORA COLINOS LTDA***
OBJETO: ***Rescisão Bilateral Parcial*** ao Contrato nº. 127/AJ/2011, por interesse público de comum acordo com o contratado, em função de não haver mais saldo para atender o objeto contratado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 Inciso II c/c Art. 78 Inciso XII da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 29/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIELLA DE CASTRO ALVES
Contratada

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F8AA0862

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 5136/2011, nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Antenor Duarte Vilela, 1330 – Bairro Jd. Redondo – Barretos/SP, matriculado sob o número 38.990 no Cartório de Registro de Imóveis de Barretos, SP com a finalidade de Casa de Apoio para pacientes em tratamento de câncer, no Município de Barretos/SP, pelo período de 12 (doze) meses.
FAVORECIDOS: FARIAS FERRO.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 18/10/2011.
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, ficha 297, Fonte: 0.

Três Lagoas/MS, 18 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:95FF99A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 586/2009 - CARTA CONVITE Nº. 034/2009.
OBJETO: Aquisição de bebedouros industriais para atender as necessidades das Escolas da REME – Rede Municipal de Ensino.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *TANIA MARILIA SOUZA GARCIA - ME* – R$ 21.852,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2009.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:067F5A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 4410/2011 - CARTA CONVITE Nº. 229/2011.
OBJETO: Aquisição de processadora automática para filmes de raio-x em atenção as atividades da Clínica da Mulher.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME* – R$ 30.923,00 (trinta mil e novecentos e vinte e três reais). Três Lagoas/MS, 20 de Outubro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC4A3BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4981/2011– CONVITE Nº. 252/2011.
OBJETO: Aquisição de café, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *LEANDRO TEBET THOMÉ – EPP* – R$ 24.408,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oito reais). Três Lagoas/MS, 20 de Outubro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FA02CC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 4983/2011 - CARTA CONVITE Nº. 254/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de conjuntos semafóricos e grupos focais para pedestres, com o fornecimento de materiais para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Sistemas Viários, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA* – R$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Três Lagoas/MS, 20 de Outubro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:94661387

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº: 62/11
Processo nº: 028/2011
Autuado: Durval Garcia de Oliveira
Autuante: Município de Três Lagoas/MS
Relatora: Simone dos Santos Godinho Mello
Multa: 2300 UFIMs

E M E N T A – INFRINGÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 26, VII DA LEI 2.418/09 - ATEAR FOGO EM TERRENOS BALDIOS –- APRESENTAÇÃO DE RECURSO - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA MANTIDA INTEGRALMENTE - AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO PROCEDENTE.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, manter na íntegra a decisão de 1ª instância.

Três Lagoas/MS, 07 de outubro de 2011.

GILMAR MENEGUZO
Presidente

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Gilmar Meneguzzo, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Wilmon Bernardes Lara e Simone dos Santos Godinho Mello.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0BFD4AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSO: N. 29/2011.
ASSUNTO: Auto de Infração e Multa N. 31/2011.
LANÇAMENTO: 4311086898
RECORRENTE: Alexandre Garcia da Costa - ME.
RECORRIDO: Município de Três Lagoas – MS.
JULG. 1ª INST. Mateus Arantes.
RELATOR: Wilmon Bernardes Lara.

ACORDÃO: 63/2011

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO – VIOLAÇÃO DO ART. 66 DO DECRETO FEDERAL N. 6514/2008, CONSBSTANCIADO NO ARTIGO 42, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 018/2010 – REVELIA – INEXISTÊNCIA DE NULIDADES ABSOLUTAS – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

ACORDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores da JURFIS na conformidade da ata de julgamento, em sessão ordinária, a unanimidade de votos por manter o Auto de Infração.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da JURFIS

WILMON BERNARDES LARA
Relator

Tomaram parte no julgamento, os membros: Moara Pelição Amâncio, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho, e Tâmara Ramos Irabe.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6D3E4514

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS – JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSO: N. 10/2011.
ASSUNTO: Notificação de Lançamento, Auto de Infração e Imposição de Multa N. 10/2011
LANÇAMENTO: 4311081956
RECORRENTE: Aquilea Fernandes & Cia. Ltda – Me.
RECORRIDO: Município de Três Lagoas – MS.
JULG. 1ª INST. Marco Garcia de Souza
RELATOR: Wilmon Bernardes Lara.

ACORDÃO: 60/2011

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO – VIOLAÇÃO DOS ARTIGOS 33, INCISO I, e 85, DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO – REVELIA – INEXISTÊNCIA DE NULIDADES ABSOLUTAS – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

ACORDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores da JURFIS na conformidade da ata de julgamento, em sessão ordinária, a unanimidade de votos por manter o Auto de Infração.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da JURFIS

WILMON BERNARDES LARA
Relator

Tomaram parte no julgamento, os membros: Moara Pelição Amâncio, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:613E29E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 088/2011

DECRETO "P" Nº 088 /2011 PMSGO-
GAB 21 DE OUTUBRO DE 2011.
DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, A SERVIDORA NOMEADA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
RESOLVE:
ART. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme o Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	DATA DE POSSE/EXERCÍCIO
Tânia Aparecida Capelari	3306	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Infantil -20h	03/03/2008

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1783878E

